



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.307

Indefere o recurso interposto por Fernanda Cacilda dos Santos Silva, referente ao concurso público docente - Edital nº 24/2018, área - Fisiologia dos Órgãos e Sistemas.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001731/2018-05, que trata do Concurso Público Docente, Edital nº 24/2018 (37) Fisiologia dos Órgãos e Sistemas;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003739/2019-89;

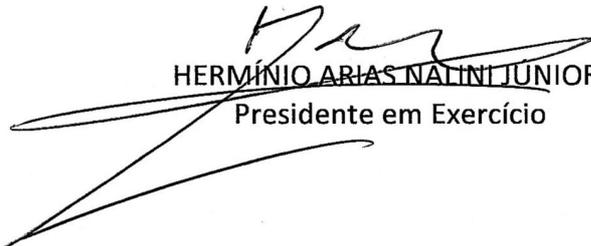
Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Fernanda Cacilda dos Santos Silva, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (37) – Fisiologia dos Órgãos e Sistemas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 08 de outubro de 2019.


HERMÍNIO ARIAS NATINI JÚNIOR
Presidente em Exercício

